

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 545, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício 2020, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções CRCRJ nº 494/2017, de 28 de agosto de 2017 e nº 520/2018 de 17 de dezembro de 2018.

Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Presidente em Exercício

Aprovada na 1.105ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 20 de fevereiro de 2020.



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

Este PDTI contempla as ações e metas para o exercício de 2020 e sua validade é até 31 de dezembro de 2020

Composição Atual do Comitê de Tecnologia da Informação

PORTARIA CRCRJ Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“Art. 3º O CETI será composto pelos seguintes membros:

- *Edilson Conrado Ferreira Junior*
- *Manuella Mariano Lopes Rodrigues*
- *Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente*
- *Maria de Fatima Gomes Bacelo*
- *Carlos Alexandre Correia Gonzalez*
- *Denise Reis dos Santos Hathaway Viégas*
- *Marinês Costa Santa Rita*
- *Telma Maria Machado Araújo*

§ 1º O CETI será presidido pelo Conselheiro Edilson Conrado Ferreira Junior e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pela Conselheira Manuella Mariano Lopes Rodrigues.

§ 2º O CETI estará vinculado à Presidência.

Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

CONSELHO DIRETOR



Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente



Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Vice-presidente



Carlos Alexandre de Paiva
Vice-presidente de Fiscalização Ética e
Disciplina



Ilan Rodrigues de Faria Renz
Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional



Ademilton Ferreira Dantas
Vice-presidente de Registro Profissional



Luiz Antônio Ochsendorf Leal
Vice-presidente de Pesquisa e Estudos
Técnicos



Rafael da Silva Machado
Vice-presidente de Interior



Elias Costa Martins
Vice-presidente Operacional



José Antônio Felgueiras da Silva
Vice-presidente de Controle Interno



Genáina Gama Lopes
Representante dos Técnicos em Contabilidade
(Deliberação do CRCRJ - 01/2020)



JarbasTadeu Barsanti Ribeiro
Ouvidor do CRCRJ
(Convidado do Presidente - Portaria do
CRCRJ 02/2020)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
03/02/2020	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2020	Jorge Luiz Garcia C Valente

Sumário

Composição Atual do Comitê de Tecnologia da Informação.....	2
Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	3
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO	7
1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	8
2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ATUALIZADOS	10
Missão	10
Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.....	10
Visão.....	10
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.....	10
2.3 Valores.....	10
2 PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI.....	13
3 PLANO DE CAPACITAÇÃO	16
5 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	18
6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	18
7 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	18



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

APRESENTAÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 01 de 04/04/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia – SGD/ME, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação – TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Desta forma, o presente documento tem como objetivo identificar as necessidades de informação e serviços de TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como essas informações se relacionam com as estratégias do CRCRJ.

O PDTI é um projeto do Planejamento Estratégico do CRCRJ que está alinhado aos objetivos de *“Ampliar e integrar o uso da tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs”* e .

Pretende-se que este PDTI contemple todo o planejamento de investimentos, contratação de bens e serviços, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado mensalmente a partir de janeiro de 2020 e revisado pelo menos uma vez durante o exercício de 2020.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SGD n.º 01/2020, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2020.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo Federal, enfatizou nas orientações para a elaboração do relatório de gestão do último exercício (2015) a necessidade de os Conselhos de fiscalização do exercício de

profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Esse PDTI objetiva atender às determinações e à legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos de TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI;
- Um maior compartilhamento de informações; e
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da Tecnologia da Informação.

1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0”, com adaptações. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.



Preparação

- Definir a abrangência e o período de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Identificar estratégias da administração;
- Identificar princípios e diretrizes.

Diagnóstico

- Identificar as necessidades de informação, serviços de TI, infraestrutura de TI, contratações de TI e necessidade de pessoal de TI.

Planejamento

- Definir metas e ações;
- Priorizar as necessidade identificadas;
- Planejar o orçamento das ações do PDTI;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;

Publicação

- Consolidar a minuta do PDTI;
- Aprovar a minuta do PDTI;
- Publicar o PDTI.



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ATUALIZADOS

Após efetuar levantamento das necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TI, estabeleceu-se o plano estratégico para que o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCRJ deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

➤ **Missão**

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

➤ **Visão**

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

➤ **2.3 Valores**

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.





CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

Destaca-se o Objetivo Estratégico “12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia;
- Índice de renovação do parque de informática.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Órgão;
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.

Diretrizes:

- Aplicação racional dos recursos de TI;
✚ Estratégias Associadas:
 - Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ;
 - Planejar os investimentos em equipamentos, programas e sistemas;
 - Adequar a infraestrutura de TI, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos;
 - Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
✚ Estratégias Associadas:
 - Garantir a disponibilidade e a integridade da informação;
 - Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação;
 - Estabelecer e manter uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações;
- Alinhamento com os objetivos institucionais.
✚ Estratégias Associadas:
 - Definir e implantar um plano anual de investimento e custeio de TI para o CRCRJ, conforme as ações previstas no PDTI;
 - Elaborar e submeter projetos ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação Visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente;
 - Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).

2 PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2020, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Os projetos da área de TI estão inseridos em 03 (três) planejamentos estratégicos: Assegurar Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às Necessidades dos CRCs (cód. 11) Inovar, Integrar e Otimizar a Gestão do Sistema CFC/CRCs (cód. 12) e Ampliar e Integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs. Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas “G”, “U” e “T” (Gravidade – Urgência – Tendência).

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.
- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**
- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = Extremamente grave	5 = Precisa de ação imediata	5 = Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = Muito grave	4 = É urgente	4 = Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = Grave	3 = O mais rápido possível	3 = Irá piorar
2 = Pouco grave	2 = Pouco urgente	2 = Irá piorar a longo prazo
1 = Sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar



Serviços e Aquisições de TI

Prorrogações Contratuais:

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Direito de uso de sistemas, manutenção e suporte mais de horas com 10 horas mensais cumulativas;	03/2020	12	5	5	5	125
Serviços de suporte e manutenção da central telefônica Ericson BP-250;	08/2020	15	5	5	5	125
Contratação de fornecimento de link dedicado para acesso à internet via fibra óptica.	08/2020	12	5	5	5	125
Desenvolvimento de Aplicativo para uso dos profissionais e estudantes	03/2020	12	2	2	3	12
Serviços de suporte técnico e manutenção da folha de pagamento e ponto eletrônico	10/2020	12	4	5	4	80
Contratação dos serviços de suporte à rede e cabeamento estruturado	05/2020	12	4	4	5	80
Suporte e manutenção dos sistemas de folha de pagamento e ponto eletrônico	10/2020	12	3	4	5	80
Renovação das 6 licenças para o software Adobe Creative Cloud for Teams, mais 1 licença do Adobe Stock para 10 ativos por mês.	05/2020	12	4	4	5	80
Contratar data center para os serviços de hospedagem do Repositório Digital □ Reback.	03/2020	12	4	3	4	48
Contratar serviços de suporte e manutenção do software DSpace do Repositório Digital - Reback	08/2020	12	4	3	4	48
Fornecimento de link para acesso à internet para uso da rede sem wifi	07/2020	12	3	3	5	45
Serviços de atualização e manutenção da licença de uso do software Sophia, utilizado pela biblioteca	08/2020	12	3	3	5	45

Aquisições e Contratações:

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Serviços de reprografia com fornecimento de equipamentos e franquia	08/2020	15	5	5	5	125
Aquisição de baterias para troca em nobreak e central telefônica	03/2020	15	5	5	5	125
Contratação dos serviços de troca e calibragem das baterias do nobreak e central telefônica.	03/2020	15	5	5	5	125
Sistema de Processo Eletrônico SPW	06/2020	12	5	5	5	125
Contratação dos serviços de raiz de certificação digital	10/2020	12	5	5	5	125
Aquisição de certificação digital para funcionários e conselheiros	03/2020	12	5	5	5	125
Contratação dos serviços de acesso ao banco de dados da Serasa	01/2020	12	3	4	4	48
Aquisição de monitores para análise estender a tela dos notebooks para facilitar a análise de processo eletrônico	03/2020	12	3	3	5	45
Aquisição de adaptadores (USB para VGA) para possibilitar estender a tela dos notebooks para um monitor.	03/2020	12	3	3	5	45
Aquisição de monitor para Gerência de Comunicação, para visualização de arquivos simultâneos	03/2020	12	3	3	5	45
Aquisição de placas de vídeo para otimizar a produção de peças em 3D pela Gerência de Comunicação	03/2020	12	3	3	5	45
Aquisição de HD SSD para otimizar o desempenho do sistema operacional e softwares nas máquinas, passador de slide, pen drive e HD externo para a Gerência de Comunicação	03/2020	12	3	3	5	45
Extensão da garantia on-site para 05 servidores Dell T420, 1 servidor Dell T410 e um storage;	09/2020	15	3	3	4	36
Aquisições de equipamentos de Informática;	03/2020	12	3	3	4	36

Aquisição de periféricos e peças para substituição e manutenção nos computadores;	06/2020	12	3	3	4	36
Contratação de Serviço de Backup Externo via internet (Nuvem);	09/2020	12	4	3	3	36
Contratação de reparos externos em equipamentos de informática.	12/2020	12	3	3	3	27
Aquisição de licenças de Windows Server 2012	05/2020	12	3	3	3	27

3 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em todas as áreas do conhecimento, manter-se atualizado é fundamental, na área de Tecnologia da Informação esse é um requisito indispensável. O avanço tecnológico acontece literalmente a cada minuto, e a desatualização pode significar a perda de velocidade e eficiência.

A velocidade com a qual dispositivos, equipamentos, linguagens de programação e programas tornam-se obsoletos, faz com que os profissionais de TI sejam obrigados a se atualizar constantemente.

Adicionalmente, se considerarmos o aumento das demandas para implementações de novas funcionalidades sistêmicas, manutenção do Portal do CRCRJ e Intranet, suporte técnico aos equipamentos e programas utilizados no CRCRJ, e desenvolvimentos de sistemas para cumprir com os convênios firmados com outros Órgãos Públicos para benefício dos profissionais da contabilidade, fica evidente a necessidade de atualizar e nivelar o conhecimento técnico dos funcionários. Para tanto, será necessária a realização de cursos de atualização para os funcionários lotados no Departamento de Tecnologia da Informação como forma de garantia da continuidade e qualidade dos serviços.

Cabe ressaltar que um dos indicadores do sistema é o **Índice de capacitação de usuários em tecnologia** que faz parte do objetivo estratégico de **Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs**".

De acordo com a atual política interna do CRCRJ, o orçamento para cursos e treinamentos para funcionários é centralizado no plano de trabalho da Gerência de Recursos Humanos e sua utilização depende da análise e autorização da demanda pela administração. Face o exposto, levantamento das necessidades de atualização e a solicitação de cursos serão feitas e encaminhadas no decorrer do exercício.

4 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Número (conta contábil)	Descrição	Valor
6.3.2.1.03.01.006	Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$ 40.500,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares	R\$ 42.500,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 446.476,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 49.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	R\$ 56.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	R\$ 24.800,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 359.900,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 47.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 4.800,00

Notas Explicativas:

- A Conta **Seguro de Bens Móveis** refere-se a extensão da garantia dos servidores.
- A conta **Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos** refere-se ao pagamento mensal do contrato de locação das impressoras multifuncionais para atendimentos aos andares do CRCRJ.
- Na conta **Manutenção e Conservação de Bens Móveis** está incluso o orçamento para o pagamento mensal do contrato de manutenção de nossa central telefônica com a previsão de nova licitação para inclusão de troca de peças e manutenção dos aparelhos telefônicos digitais. Também inclui os serviços de troca e calibragem das baterias de um no-break e das baterias da central telefônica.
- A conta **Materiais para Manutenção de Bens Móveis** refere-se a compra das baterias para o no-break e central telefônica.

5 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer no mínimo uma vez durante o exercício de 2020 e deverá conter:

- I. A inclusão de iniciativas institucionais e necessidades de tecnologia da informação bem como suas propostas orçamentárias para TI em 2020.
- II. A definição de metodologia de gerenciamento e acompanhamento de iniciativas institucionais para apoio ao Comitê de TI.
- III. A implantação de políticas de melhores práticas em desenvolvimento e gerenciamento de serviços de TI.

6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar os processos de elaboração e execução do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários;
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCRJ em colegiados e fóruns decisórios do CRCRJ, naquilo que couber, visando consolidar o papel do TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Mudar a cultura e os procedimentos administrativos nos assuntos relacionados à área de TI;
- Obter apoio dos setores e Vice-Presidências para as ações do Comitê;
- Adequação à Lei Geral de Proteção dos Dados.

7 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Apostila de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI – Instituto Brasileiro de Governança Pública – Professora: Diana Leite Nunes dos Santos.